



GOVERNO DO ESTADO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

COGER/GAB/OFÍCIO Nº 083/2016

Boa Vista/RR, 22 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração - SEGAD

Assunto: Análise das Justificativas referente ao REAUD Nº 021/2015.

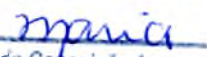
Senhor Secretário,

Referimo-nos ao OFÍCIO nº 314/2016/GAB/SEGAD, de 16/02/2016, dessa Secretaria que encaminhou esclarecimentos e justificativas acerca do Relatório de Auditoria nº. 021/2015.

Após apreciação das justificativas e em atendimento à determinação contida no **ITEM 4** do quadro constante do Anexo I da Instrução Normativa 005/2014-TCERR/PLENO, apresentamos no relatório, em anexo, os resultados dos exames realizados sobre os atos e fatos que abrangeram a gestão da Unidade, resultado de vossa manifestação.

Atenciosamente,


Francisco Fernandes de Oliveira
Controlador-Geral do Estado

PROTOCOLO
DCA/CGGL/SEGAD
RECEBI HRS: 12:45
DO DIA: 23/02/16

Maria da Conceição Amorim
Matrícula 0713897



**RESPOSTA REFERENTE AO RELATÓRIO COM ESCLARECIMENTOS E JUSTIFICATIVAS DA
SEGAD - REAUD Nº 021/2015**

Por meio do **GAB/SEGAD/OFÍCIO Nº 314/2016**, de 16/02/2016, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD** encaminhou os Esclarecimentos e/ou Justificativas sobre os apontamentos constantes no Relatório de Auditoria nº 021/2015, referente ao exercício de 2015.

Em atendimento à determinação contida no **ITEM 4** do quadro constante do Anexo I da Instrução Normativa 005/2014 – TCERR/PLENO, apresentaremos os resultados dos exames realizados sobre os atos e fatos que envolveram a gestão da Unidade supramencionada.

Os aspectos analisados e avaliados estão consoantes às alíneas que compõem o referido item, quais sejam:

- a) *“falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas;*
- b) *irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento (tomada de contas especial);*
- c) *regularidade dos processos de despesa, bem como dos contratos;*
- d) *cumprimento, pelo órgão ou entidade, das determinações expedidas por este Tribunal no exercício em referência;*
- e) *justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade sobre as irregularidades que forem apontadas;*
- f) *avaliação dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.”*

1. ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na **SEGAD**, no período de 19 a 29 de outubro de 2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis a Administração Pública através de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame.

Além das solicitações de auditoria encaminhadas à SEGAD, foi ainda remetida a essa Unidade Jurisdicionada em 28/12/2015, mediante COGER/GAB/OFÍCIO Nº 801/2015, o Relatório Final de Auditoria para apresentação de justificativas/esclarecimentos adicionais no prazo de 15 dias úteis, contados do recebimento do expediente.

Os nossos exames contemplaram as seguintes áreas:

Gestão Patrimonial – Foram avaliados os setores de patrimônio e almoxarifado da SEGAD. A análise da gestão patrimonial tem o intuito de identificar os bens patrimoniais de forma qualitativa e quantitativa que reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque, e ainda a identificação dos responsáveis pela sua guarda, zelo e o controle da sua utilização.

Gestão Financeira – Análise dos processos licitatórios, de dispensa, inexigibilidade e nos processos administrativos de execução da despesa referente aos processos de diárias e suprimento de fundos, além dos combustíveis e lubrificantes, consoante aos princípios consagrados pela Constituição Federal e pelas legislações complementares.

Gestão de Recursos Humanos – Análise da estrutura da SEGAD, dos dispêndios com pessoal e encargos e ainda, exame da folha de pagamento referente ao mês de setembro/2015.



2. RESULTADO DOS EXAMES

De acordo com os exames realizados, cujos resultados estão consignados nos itens de cada tópico e efetuadas as análises das Gestões relacionando os itens de acordo com o **ITEM 4 DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2014 – TCE/RR/PLENO**.

2.1. GESTÃO PATRIMONIAL

2.1.1. Controle de Materiais

a) **Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas:**

✓ **OCORRÊNCIAS**

No tocante aos relatórios com saldo inicial e final dos meses de janeiro a setembro de 2015 do Sistema de Gestão de Almoxarifado - SIGELM, O Coordenador Geral de Gestão Logística do Estado.

✓ **DAS RECOMENDAÇÕES ADOTADAS PELA CGE**

ESCLARECER quanto à forma que está sendo realizada a baixa na Conta Contábil – Estoques no Sistema FIPLAN, tendo em vista que deve haver consonância entre o físico financeiro e Balanço Patrimonial.

✓ **JUSTIFICATIVAS DO GESTOR DO ÓRGÃO AUDITADO**

"Quanto aos esclarecimentos no tocante aos procedimentos de baixa na conta contábil de estoque. Informamos que, esta Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD efetua suas baixas de materiais de consumo, através de BMC no sistema FIPLAN, de forma mensal ao passo de relatórios encaminhados a contabilidade pelo chefe de almoxarifado e patrimônio".

✓ **MANIFESTAÇÃO DA CGE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES**

Manifestação acatada.

2.2. GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. Dos Abastecimentos

a) **Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas:**

✓ **OCORRÊNCIAS**



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Constata-se que em todos os meses analisados foram abastecidos veículos que não constam no Mapa de Veículos da SEGAD/2015, encaminhada a esta equipe de auditoria em 20/10/2015, pelo Gerente da AT/NA/UGAM/SEGAD, conforme tabela abaixo:

| Maio | Junho | Julho | Agosto |
|----------|----------|----------|----------|
| NAI-7097 | NAN-3346 | JWS-7932 | NAI-7097 |
| NAN-3346 | NAQ-0030 | NAI-4511 | NAL-2025 |
| NAQ-0030 | NAJ-0805 | NAI-7097 | JWS-7932 |
| NAI-7381 | NAQ9049 | NAL-2025 | NAN-7840 |
| - | NAL-2025 | NAJ-0805 | NAJ-0805 |
| - | NAN-3406 | NAQ-9049 | NAQ-9049 |
| - | - | NAI-7113 | |

✓ Fonte: Relatórios Fuel Control por veículo, encaminhado pelo Gerente da AT/NA/UGAM/SEGAD.

✓ **PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA CGE**

Solicita-se **ESCLARECIMENTO**, quanto aos veículos listados acima, que estão sendo abastecidos e não estão discriminados no quadro de veículos da SEGAD.

✓ **JUSTIFICATIVAS DO GESTOR DO ÓRGÃO AUDITADO**

"Quanto as ocorrências nos abastecimentos demonstradas no subitem 4.6.3.1, informamos que no decorrer do ano de 2015 alguns veículos passaram a ser de responsabilidade de outros órgãos desta Administração direta enquanto alguns passaram a responsabilidade desta SEGAD, conforme se demonstra no quadro a seguir"

| PLACA | ORGÃO RESPONSÁVEL | A PARTIR DE | TERMO DE RESPONSABILIDADE |
|----------|-------------------|-------------|---------------------------|
| NAL-2025 | SEGAD | 02/02/2015 | 003/2015 |
| NAI-7381 | CASA MILITAR | 16/06/2015 | 097/2015 |
| JWS-7932 | OUVIDORIA GERAL | 16/10/2015 | 150/2015 |
| NAN-3346 | CASA MILITAR | 17/07/2015 | 125/2015 |
| NAI-7113 | SEGAD | 05/02/2015 | 004/2015 |
| NAU-7840 | SEGAD | 24/07/2015 | 119/2015 |
| NAI-4511 | SEGAD | 13/05/2005 | 762/2005 |
| NAQ-9049 | SEGAD | 02/02/2015 | 002/2015 |
| NAN-3406 | SEGAD | 17/11/2015 | 156/2015 |
| NAI-7097 | SEGAD | 17/11/2015 | 154/2015 |
| NAQ-0030 | SEGAD | 17/11/2015 | 155/2015 |
| NAJ-0805 | SEGAD | 23/03/2006 | 008/2007 |

"Portanto, se demonstra que todos os veículos abastecidos fazem parte da frota desta SEGAD ou fizeram durante o exercício de 2015, ressaltando que todos os termos de responsabilidade acima citados encontram-se anexos".

✓ **MANIFESTAÇÃO DA CGE QUANTO À JUSTIFICATIVA**

Manifestação acatada.

Controladoria Geral do Estado

Av. Ville Roy, 5249 - São Pedro - Boa Vista - Roraima - CEP 69.306-665
Fones (0XX95) 2121-4821/2121-4806/2121-4816 - Fax (0XX95) 2121-4809
Site: www.cge.rr.gov.br - e-mail: gabinete@cge.rr.gov.br



2.3. GESTÃO DE PESSOAL

a) Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas:

Não houve ocorrências

2.4. GESTÃO OPERACIONAL

a) Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas:

Não houve ocorrências

b) Constatções que resultaram em dano ao erário:

Nenhuma impropriedade foi detectada nos procedimentos de despesa, bem como nos contratos, portanto não detectamos dano ao erário.

c) Regularidade dos processos de despesas, bem como dos contratos:

Com relação aos processos analisados, os mesmos continham impropriedades formais, que não causaram nenhum comprometimento à continuação do procedimento administrativo.

d) Cumprimento, pelo órgão ou entidade, das determinações expedidas por este Tribunal de Contas do Estado no exercício em referência:

Não houve encaminhamento de relatórios do TCE/RR para providências/recomendações a ser tomados pela Secretaria, que essa Controladoria tenha tido acesso.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2016.

Ingrid Dinorah de Araujo Cavalcante
Assessora Especial de Auditoria

De acordo, em 22/02/2016

Fenando Henrique de Souza Ferreira
Diretor do Departamento de Auditoria

Francisco Fernandes de Oliveira
Controlador Geral do Estado